



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/10/2024 15:55:11.367 - MESA

DOC n.1481/2024

Of. nº 584/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.247, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.266, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

